



TIMON
PREFEITURA

Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PROJ. Nº 536/28
FLS. 1028
RUBRICA
timon.ma.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II – bairro Miguel Arraes, na zona urbana do município de Timon/MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA : ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA



PROC. Nº 576/25
FLS. 1023
RUB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 56.295.485/0001-42

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:20:20 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9Co2q7fmjifr4aoznX3c

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROC. nº 530/25
FLS. 1028
RUB. _____

[Handwritten signature]

Certifico que nesta data (25/02/2025 às 12:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.295.485/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BD.E083.0157.9027 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

SECRETARIA DAS SESSÕES

PROC. Nº 530/25
FLS. 10216
RUB. _____



[Assinatura]

INIDONEIDADE

Nº 8665/2025

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CNPJ: 56.295.485/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 25/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 25/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

294E-6FEB-616C-048E



PROC. Nº 570125
FLS. 1026
RUB. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **56.295.485/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:14:01 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **7H1U250225121401**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 24/08/2002, nº do CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344;

TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 18/05/2004, nº do CPF 073.496.793-43, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA Aliança, nº 237, Planalto Formosa, CEP: 65634-065;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotarà como nome empresarial: **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA Presidente Médici, nº 1724, SALA 105, São Benedito, Timon - MA, CEP: 65636246.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LIMPEZA**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3839-4/01 - Usinas de compostagem
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 05/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES	50000	50.000,00	50,00
TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES, TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 05 de agosto de 2024

VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES
Sócio/Administrador

TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. Nº 530/28
ELS. 1030
RUB.

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04001267373	VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES
07349679343	TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2024 22:32 SOB Nº 21201569245.
PROTOCOLO: 241040485 DE 05/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411085347. CNPJ DA SEDE: 56295485000142.
NIRE: 21201569245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2024.
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 24/08/2002, nº do CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344;

TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 18/05/2004, nº do CPF 073.496.793-43, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA Aliança, nº 237, Planalto Formosa, CEP: 65634-065;

Únicos sócios da sociedade **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Medici, nº 1724, Sala 105, São Benedito, Timon - MA, CEP 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº **56.295.485/0001-42**, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por despacho em 05 de agosto de 2024, registrada sob o NIRE nº **21201569245**, resolve nos termos da lei, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a integralizar em 36 parcelas, em moeda corrente do país, com início da integralização em 01/11/2024 e final em 31/10/2027 e fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
Vithor Thersandro Santos Soares	50	500.000	500.000,00
Tomaz de Aquino Martins Mattos Neto	50	500.000	500.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

Em consequência das alterações, a sociedade resolve consolidar o contrato social, que já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula 2ª. O endereço da sede é na Avenida Presidente Medici, nº 1724, Sala 105, São Benedito, Timon - MA, CEP 65.636-246.

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Compra e venda de imóveis próprios; Construção de Edifícios; Coleta de Resíduos Não-Perigosos; Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos; Usinas de Compostagem; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Arquitetura; Locação de Automóveis sem Condutor; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Atividades Paisagísticas; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis; Corretagem no Aluguel de Imóveis.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula 5ª. O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos reais) a integralizar em 36 parcelas, em moeda corrente do país, com a integralização em 01/11/2024 e final em 31/10/2027 e fica distribuída da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas
Vithor Thersandro Santos Soares	50	500.000
Tomaz de Aquino Martins Mattos Neto	50	500.000
Total	100	1.000.00

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade é exercida por **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES** e por **TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO**, que poderão assinar pela empresa em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 8ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e a participação dos sócios nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 10. A sociedade tem por foro contratual a comarca de Timon - MA, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente instrumento particular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Timon (MA), 02 de setembro de 2024.

Vithor Thersandro Santos Soares
Sócio-Administrador

Tomaz de Aquino Martins Mattos Neto
Sócio-Administrador



PROC. Nº 530/98
FLS. 1094
RIR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04001267373	VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES
07349679343	TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 10:46 SOB N° 20241167833.
PROTOCOLO: 241167833 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412575372. CNPJ DA SEDE: 56295485000142.
NIRE: 21201569245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2024.
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700539170

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º E 2º NOME E SOBRENOME

VITÓRIO THIERSANDRO SANTOS SOARES

3º NOME (FUNÇÃO)

04/11/2022



4 DATA, LOCAL E Nº DE HABILITAÇÃO

24/08/2002, TIMON, MA

5º DATA (EMISSÃO) **6º DATA (VALIDADEZ)** **7º CATEGORIA** **D**

10/11/2023 **04/02/2031** **0755847920220 SSP MA**

8º CÓD. DE IDENTIFICAÇÃO : (CNPJ) CATEGORIA (FIM)

040.012.473-73 **07990924776** **AD**

9º MACROLOCALIDADE **BRASILFIRTO**

10º AÇÃO

THIERSANDRO PAULO DE OLIVEIRA SOARES

LIDIANA ALVES SANTOS SOARES

2ª VISTAGEM DO PORTADOR

	10	11	12
A			
P		04022031	
A1			
B		04022031	
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
E			
E1			
F			
F1			
G			
G1			

11 RESERVAÇÕES

LOCAL

SAO LUIS, MA

12 ENDEREÇO DO TITULAR

CAVALHEIRO DE SOTAS DE TIMON

00064415418

94955043240

MARANHÃO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

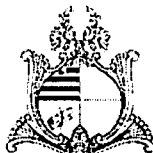
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1

I<BRA079969247<760<<<<<<<<<
O208242M3102019BRA<<<<<<<<<6
VITHOR<<THERSAND<SANTOS<SOARES

PROC. Nº 530/28
FLS. 1036
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO	
FILIAÇÃO MARCELA DE SOUSA SILVA	
THIAGO SAMUEL BRINCEL MATTOS	
DATA NASCIMENTO 18/03/2004	ORGÃO EMISSOR SP/PM
NACIONALIDADE TIMON - MA	OCCUPAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR	
CADEIA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.516 DE 25 DE AGOSTO DE 1976	
CPF: 0744967843	CMR
REGISTRO CENAL: 0491046020195	DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2023
REGISTRO CIVIL: 180277778 PLS 303 LPE 00783 TIMON MA 2 GPC	
T. ELEITOR / ZONA / CEC	CITE / CERE / LP
MULTIPLICAÇÃO	AGENTE QUAL. PROFISSIONAL
GERE SELECIONADO	CHN
CHN	CHN
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC/Nº 570/08
FLS 1030
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.295.485/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE MÉDICI	NÚMERO 1724	COMPLEMENTO SALA 105
------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.636-246	BAIRRO/DISTRITO SÃO BENEDITO	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHACONSTRUTORATIMON@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8878-7566/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 11:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROC. Nº <u>530/28</u>	
				FLS. <u>1038</u>	
				RUB. _____	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.295.485/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2024	
NOME EMPRESARIAL ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MÉDICI		NÚMERO 1724		COMPLEMENTO SALA 105	
CEP 65.636-246	BAIRRO/DISTRITO SÃO BENEDITO	MUNICÍPIO TIMON		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHACONSTRUTORATIMON@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8878-7565/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2024			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 11:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROC. Nº 530/28
FLS. 1039
RUP.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

56.295.485/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2025 às 11:55 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº 570/21
FLS. 1040
RUB. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.295.485/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:52 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **3B4C.B283.9277.8A86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. Nº 530/28
FLS. 104
RUB. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.295.485/0001-42
Razão Social: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 1724 SALA 105 / SAO BENEDITO / TIMON / MA / 65636-246

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2025 a 10/04/2025

Certificação Número: 2025031218476302061980

Informação obtida em 25/03/2025 08:56:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº 530/21
FLS. 107
RUB. 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.295.485/0001-42

Certidão nº: 11073897/2025

Expedição: 25/02/2025, às 12:03:19

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.295.485/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROC. Nº 530/28
FLS. 1043
RUB. _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 56.295.485/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2025, às 12:49:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6WZJNYK7EV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PROC. Nº 530/26
FLS. 1044
RUA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 059723/25

Data da

17/03/2025 12:55:13

Inscrição Estadual: 128666790

CPF/CNPJ: 56295485000142

Razão Social: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MAÇDICI, 1724 SALA 105; CEP: 65636246 - SÃO BENEDITO

Telefone: (86)988787565

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2025 10:43:17



PROC. Nº 570/28
FLS. 1043
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018016/25

Data da

25/02/2025 11:57:33

Inscrição Estadual: 128666790

CPF/CNPJ: 56295485000142

Razão Social: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MACÍDICI, 1724 SALA 105; CEP: 65636246 - SAO BENEDITO

Telefone: (86)988787565

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2025 11:57:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025000357

PROD. Nº 570/25
FLS. 1046
RUB. _____

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

373672 - ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Endereço

AV PRESIDENTE MEDICI, 1724 SALA 105

SAO BENEDITO TIMON-MA CEP: 65636246

No. Requerimento

2025000357/2025

Documento

C.N.P.J.: 56.295.485/0001-42

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/05/2025

COD. VALIDAÇÃO:00103437A00000373672



PROC. Nº 570126
FLS. 1048
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000357

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 56.295.485/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/05/25
TIMON-MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/03/25 às 08:51:50



PROC. Nº 530/08
FVS. 1048
RUB. _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/02/2025

Nº da certidão: 12500489906

Data de validade: 10/04/2025

Código de Validação: dddd93483d

NOME: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.295.485/0001-42

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PROC. Nº 530/08
FLS. 1049
RUBR.

Balanco Patrimonial de Abertura

Empresa: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 56.295.485/0001-42
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA 105, N.º: 1724, Bairro: SAO BENEDITO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 6563624
NIRE: 21201569245 - Data: 05/08/2024

Fortes Contábil

Conta	Descrição	03/09/2024
1	*** Ativo ***	100.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	100.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	100.000,00 D
1.01.01.02	Bancos	100.000,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	100.000,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Inter	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	900.000,00 D

Data de Encerramento: 03/09/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

Timon-MA, 3 de Setembro de 2024

VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES
Sócio Administrador

TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETC
Socio Admistrador

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Contador
CPF 811.497.433-87
CRC MA 007166 T-PI



PROC. Nº 530101
FLS. 1050
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04001267373	VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES
07349679343	TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 14:40 SOB Nº 20241172403.
PROTOCOLO: 241172403 DE 04/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412668990. CNPJ DA SEDE: 56295485000142.
NIRE: 21201569245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2024.
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.295.485/0001-42

ANALISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO DE ABERTURA EM 03/09/2024

ANALISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PROC. Nº 530/25
FLS. 1051
RUB.

ILG - Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{100.000,00 + 0,00}{1 + 0,00} = 100.000,00$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de caixa e a realizar para saldar dívidas totais com terceiros.

ILC - Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{ILC} = \frac{100.000,00}{1} = 100.000,00$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de caixa para saldar dívidas a curto prazo com terceiros.

ISG - Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{ISG} = \frac{100.000,00}{1 + 0,00} = 100.000,00$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em ativos totais para saldar dívidas totais com terceiros.

EG - Grau de Endividamento Geral

$$\text{EG} = \frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 50\%$$

$$\text{EG} = \frac{0,00}{100.000,00} = 0\%$$

Esse resultado indica que a empresa não possui ativos financiados com capital de terceiros.

EC - Grau de Endividamento Corrente

PROC. nº 530/26
FLS. 1052
RUB. _____

$$EC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \leq 50\%$$

$$EC = \frac{0,00}{0,00 + 0,00} = 0\%$$

Esse resultado indica que a empresa não possui endividamento a curto prazo.

Nota Explicativa: Conforme o Parecer Técnico CT/CFC nº 13/04 do Conselho Federal de Contabilidade, quando o Passivo Circulante da empresa é igual a zero, para fins de determinação dos índices de liquidez ou solvência, deve ser usado o fator 1 como divisor na fórmula dos cálculos. FONTE: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0_sel_pareceres_net.pdf

Timon (MA), 03 de setembro de 2024.

ALMOZADO (1) 10/10/2024
RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

A seguir encontra-se o documento assinado eletronicamente em
<http://ferpro.gov.br/feralhub-digital>



Rivaldo Ferreira de Oliveira
Contador
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CPF nº 811.497.433-87

PROC. Nº 570/28
FLS. 1057
RUBRICA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00001132
Nome: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 811.497.433-87
CRC/UF n.º MA-007166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 811.497.433-87 Controle : 9340.1910.1538.1852



PROC. Nº 530128
FLS. 1054
RIB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00004087
Nome: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 811.497.433-87
CRC/UF n.º MA-007166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/11/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 811.497.433-87 Controle : 9158.1728.1041.1355



PROC. Nº 530/26
FLS. 1056
RIR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003806
Nome: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 811.497.433-87
CRC/UF n.º MA-007166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/11/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 811.497.433-87 Controle : 6773.8028.8655.8969



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CADASTRO MUNICIPAL

PROJ. Nº 530/26
FLS. 1058
RUB. _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
05/08/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
370826

CNPJ/CPF:
56295485000142

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3839401 USINAS DE COMPOSTAGEM
4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6810201 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8299701 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

381140009 - 7.09/ . 0 5.0000% - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
412040002 - 7.02/ . 0 5.0000% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421110105 - 7.05/ . 0 5.0000% - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380002 - 7.02/ . 0 5.0000% - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
422190202 - 7.02/ . 0 5.0000% - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422190305 - 7.05/ . 0 5.0000% - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422270102 - 7.02/ . 0 5.0000% - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, E
429280102 - 7.02/ . 0 5.0000% - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

PROC. Nº 570/28
FLS. 1058
RUB.

431340002 - 7.02/ . 0 5.0000% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150002 - 7.02/ . 0 5.0000% - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
432230105 - 7.05/ . 0 5.0000% - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230306 - 14.06/ . 0 5.0000% - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
432910406 - 14.06/ . 0 5.0000% - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLI
439910502 - 7.02/ . 0 5.0000% - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
711200001 - 7.01/ . 0 5.0000% - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
711200009 - 17.09/ . 0 5.0000% - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
812140010 - 7.10/ . 0 5.0000% - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CEP 65636246	LOGRADOURO AVN PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO 1724
-----------------	-------------------------------------	----------------

COMPLEMENTO SALA 105	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------------	---------------------------------	--------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2025
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 05/08/2024	

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços,
o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS"
quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------



SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 56.295.485/0001-42 Inscrição Estadual: 12.866679-0

Razão Social: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

 PROC. Nº 530121
 FLS. 1059
 RUB

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MAODICI

Número: 1724 Complemento: SALA 105;

Bairro: SAO BENEDITO

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636246 DDD: Telefone: 988787565

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/09/2024

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3839401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

25/02/25, 12:45

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Data da Consulta: 25/02/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PROC. Nº 570/25
FLS. 1060
RUB. _____



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROC. Nº 590/28
FLS. 1061
RUB. Nº 924875/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 30/04/2025
Chave: 737Y8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.295.485/0001-42

Registro: 0005520479

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 03/09/2024

Faixa: 4

Objetivo Social: COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 1724, SALA 105, SÃO BENEDITO, TIMON, MA, 65636246

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/08/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552081DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306189745. Data do vencimento do boleto: 30/04/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA

Registro: 1920717870

CPF: ***.477.413.-**

Data Início: 23/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES

CPF: ***.012.673.-**

Função: SÓCIO

Sócio: TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924875/2025

Emissão: 31/03/2025

Validade: 30/04/2025

Chave: 737Y8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: ***.496.793-**

Função: SOCIO

PROC. Nº 530/21
FLS. 1062
RUB. _____

9





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROC. Nº 530/26
FLS. 1063
RUA: Nº 925256/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6Ca28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA

Registro: 1920717870

CPF: ***.477.413.-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/08/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 146079

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIFAPI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Data de Formação: 14/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005520479

CNPJ: 56.295.485/0001-42

Data Início: 23/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PROC. Nº 530125
FLS. 1064
RUB. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 335182

Validade: 01/07/2025

Nome: FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA
Registro Nacional: 1920717870
CPF: 06647741305
Endereço: RUA CINCO 330 CONJUNTO JOAQUIM PEDREIRA - SÃO FRANCISCO TIMON-MA 65636742 (86)
998176414
Ano Pago: 2025 (1 de 1)
Títulos: Engenharia Civil
Instituição UNIFAPI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973,
DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE
AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/04/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhzpcyjL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na Avenida Presidente Médici, 1724, Sala 105, bairro São Benedito, CEP.: 65.636-246, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.295.485/0001-42. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Vithor Thersandro Santos Soares, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 040.012.673-73, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 745, Bairro Vila Angélica – Timon-MA, CEP.: 65.634-344.

CONTRATADA: FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA, Solteira, Engenheira Civil, portador do Registro Nacional do CREA nº 1920717870, inscrito no CPF sob o nº 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636-742.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários-mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de no máximo 04 (quatro) anos, (conforme Código Civil, art.598), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon-MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Timon-MA, 07 de Agosto de 2024.

VITHOR
THERSANDRO
SANTOS
SOARES:0400
1267373

Assinado digitalmente por VITHOR
THERSANDRO SANTOS
SOARES:04001267373
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32540441000172, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=VITHOR THERSANDRO
SANTOS SOARES:04001267373
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2024.08.19 12:10:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA
Data: 19/08/2024 11:03:13-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 570/21
FLS. 1066
RUB. 1

Página 1/15

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914080/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA
Registro: 146079MA RNP: 1920717870
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20240816603 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2024 Baixada em: 04/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR Nº: 1724
Complemento: SALA 103 Bairro: SÃO BENEDITO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65636246
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR Nº: 4472
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65633020
Coordenadas Geográficas: -5.111101, -42.826870
Data de início: 23/08/2024 Conclusão efetiva: 01/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 453.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 35.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 587.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 273.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 255.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA

Número da ART: MA20240816604 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2024 Baixada em: 04/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR Nº: 1724
Complemento: SALA 103 Bairro: SÃO BENEDITO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65636246
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Avenida presidente Médici Nº: 4472
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65633020
Coordenadas Geográficas: -5.130268, -42.821473
Data de início: 23/08/2024 Conclusão efetiva: 01/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 453.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 35.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 587.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 273.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - I

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçá, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914080/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 255.00 metro quadrado:

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA

Número da ART: MA20240816805

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/09/2024

Baixada em: 04/09/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR

Nº: 1724

Complemento: SALA 103

Bairro: SÃO BENEDITO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65836246

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 15.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Avenida presidente Médici

Nº: 4476

Complemento:

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65833020

Coordenadas Geográficas: -5.130296, -42.821465

Data de início: 23/08/2024

Conclusão efetiva: 01/09/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 453.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 35.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 587.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 273.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 255.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA

Número da ART: MA20240816806

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/09/2024

Baixada em: 04/09/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR

Nº: 1724

Complemento: SALA 103

Bairro: SÃO BENEDITO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65836246

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 15.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR

Nº: 4476

Complemento:

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65833020

Coordenadas Geográficas: -5.111101, -42.826870

Data de início: 23/08/2024

Conclusão efetiva: 01/09/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 453.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 35.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 587.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 273.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 255.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914080/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC Nº 530/21
FLS 1068
RUB.

Página 3/15

Número da ART: MA20240816807 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2024 Baixada em: 04/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR Nº: 1724
Complemento: SALA 103 Bairro: SÃO BENEDITO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65636246
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR Nº: 4480
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65633020
Coordenadas Geográficas: -5.111101, -42.826870
Data de início: 23/08/2024 Conclusão efetiva: 01/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 453.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 35.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 587.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 711.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 273.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 255.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA

Número da ART: MA20240816808 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2024 Baixada em: 04/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR Nº: 1724
Complemento: SALA 103 Bairro: SÃO BENEDITO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65636246
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ODÉCIO TEÓFILO SILVA Nº: 103
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65633140
Coordenadas Geográficas: -5.130012, -42.822211
Data de início: 23/08/2024 Conclusão efetiva: 01/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 1003.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 45.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 781.45 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 1572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 359.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 321.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 570/26
FLS. 1069
RUB. _____

Página 4/15

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914080/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: MA20240816609

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/09/2024

Baixada em: 04/09/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR

Nº: 1724

Complemento: SALA 103

Bairro: SÃO BENEDITO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65636246

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ODÉCIO TEÓFILO SILVA

Nº: 105

Complemento:

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65633140

Coordenadas Geográficas: -5.130014, -42.822216

Data de início: 23/08/2024

Conclusão efetiva: 01/09/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 1003.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 45.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 781.45 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 1572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 359.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 321.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA

Número da ART: MA20240816612

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/09/2024

Baixada em: 04/09/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - L PAR

Nº: 1724

Complemento: SALA 103

Bairro: SÃO BENEDITO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65636246

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ODÉCIO TEÓFILO SILVA

Nº: 101

Complemento:

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65633140

Coordenadas Geográficas: -5.130010, -42.822206

Data de início: 23/08/2024

Conclusão efetiva: 01/09/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 54 - Execução de restauração 1003.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 45.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 781.45 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 1572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 359.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 321.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO LOCALIZADA EM TIMON - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

____ Informações Complementares ____

PROC N° 570/24
FLS. 1020
RUBR

Página 5/15

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914080/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 914080/2024
09/09/2024, 10:55
BW6D5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW6D5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.





PROC. Nº 530/2024
FLS. 1081
RUB.

Página 6/15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L PAR, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, executou para a empresa **RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L - PAR, nº 1724, Sala 103, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 39.588.269/0001-76, os serviços de execução de obra de engenharia em unidades residenciais, estas localizadas nos endereços abaixo especificados, em conformidade, dentro do prazo, quantidades e especificações estabelecidas, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA**, portador do Registro Nacional do CREA no 1920717870, inscrito no CPF sob o nº 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, no 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636- 742, realizou:

Endereço da Obra: Avenida presidente Médici – L - PAR, 4472, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816603

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª. ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	587,98
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	35,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	273,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM). PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	453,00
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M²	711,00

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024 emitida



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BV6BD5
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.





PROC. Nº 530121
FLS. 1032
RUB. _____

Página 7/15

	PREPARO EM BETONEIRA 400L.		
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	711,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	255,00

Endereço da Obra: Avenida presidente Médici - L - PAR, 4474, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816604

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	587,98
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	35,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	273,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	453,00
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	711,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	711,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	255,00

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçá, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.ma.org.br



Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024, emitida em



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas





PROC. Nº 538/21
FLS. 1
RUB. 1

Endereço da Obra: Avenida presidente Médici – L - PAR, 4476, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816605

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1º, ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	587,98
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	35,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	273,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	453,00
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	711,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	711,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	255,00

Endereço da Obra: Avenida presidente Médici – L - PAR, 4478, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816606

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1º, ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	587,98

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024 emitida



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas





PROC. Nº 530125
FLS. 1089
RUBR.

2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	35,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	273,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	453,00
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	711,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	711,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	255,00

Endereço da Obra: Avenida presidente Médici – L - PAR, 4480, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816607

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1º, ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	587,98
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	35,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	273,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	453,00

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impressa em: 09/09/2024, às 10:57.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024.



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas





PROC. Nº 570125
FLS. 1024
RUB. _____

5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	711,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	711,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	255,00

Endereço da Obra: Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 103, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816608

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	781,45
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	45,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	359,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	1003,00
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	1.572,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	1572,00

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024, emitida em



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas





PROC. Nº 570125
FLS. 1075
R119.

7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	321,00
---	-----------------------	----	--------

Endereço da Obra: Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 105, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816609

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	781,45
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	45,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	359,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	1003,00
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	1.572,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	1572,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	321,00

Endereço da Obra: Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 101, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240816612

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA,	M²	781,45

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.769/0001-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024 emitida



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.



	ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.		
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	45,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	359,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	1003,00
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	1.572,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	1572,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	321,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024 emitida



Período de realização dos serviços: 23/08/2024 a 01/09/2024.

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	REVISÃO EM COBERTURA/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA, ROMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M²	5.284,25
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	310,00
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO "A", 56 x 56 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO.	M²	2.442,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	M²	5.274,00

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6DS
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas





PROC. Nº 570/24
FLS. 1072
RUB. _____

[Handwritten signature]

	UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.		
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	8.271,00
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	8.271,00
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.238,00

Timon-MA, 03 de Setembro de 2024.

Sidney Marcos Pereira Rodrigues
Sócio Administrador
CPF 005.022.113-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024 emitida



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6DS
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.ma.org.br



Impresso em: 09/09/2024, às 10:57.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Ao segundo dia de Setembro de dois mil e vinte e quatro declaro que recebemos, em caráter definitivo, a obra de execução de manutenção em unidades residenciais, no município de Timon-MA, objeto do contrato 01/2024, firmado entre a empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L

- PAR, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, sob a execução e responsabilidade técnica da Engenheira Civil **FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA**, portador do Registro Nacional do CREA no 1920717870, inscrito no CPF sob o nº 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, no 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636- 742, e a empresa **RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L - PAR, nº 1724, Sala 103, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 39.588.269/0001-76. Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada no período de 23/08/2024 a 01/09/2024, de acordo com as condições contratuais, quantidades, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Endereços das obras:

- Endereço da Obra:** Avenida presidente Médici – L - PAR, 4472, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.
- Endereço da Obra:** Avenida presidente Médici – L - PAR, 4474, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.
- Endereço da Obra:** Avenida presidente Médici – L - PAR, 4476, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.
- Endereço da Obra:** Avenida presidente Médici – L - PAR, 4478, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.
- Endereço da Obra:** Avenida presidente Médici – L - PAR, 4480, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024 emitida



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de impressão: BW6DS
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 2 folhas



PROC. Nº 530/24
FLS. 1029
RUB.

Página 15/15

- f) **Endereço da Obra:** Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 101, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.
- g) **Endereço da Obra:** Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 103, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.
- h) **Endereço da Obra:** Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 105, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

Documento assinado digitalmente
g. a. b. PAULO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA
Data: 04/09/2024 11:13:24 -0300
Verifique em <https://portal.tri.gov.br>

Timon-MA, 01 de Setembro de 2024.

Paulo Henrique Azevedo da Silva
Engenheiro Civil
Registro Regional: 0000543478DDMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914080/2024, em 09/09/2024 emitida



Certidão nº 914080/2024
09/09/2024, 10:57
Chave de Impressão: BW6D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 2 folhas





PROC. Nº 530/25
FLS. 1080
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, executou para a empresa **RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 103, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 39.588.269/0001-76, os serviços de engenharia em unidades residenciais, estas localizadas nos endereços abaixo especificados, em conformidade, dentro do prazo, quantidades e especificações estabelecidas, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA**, portador do Registro Nacional do CREA no 1920717870, inscrito no CPF sob o no 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, no 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636- 742, realizou:

Endereço da Obra: Rua 15, nº. 671, Bairro Planalto Boa Esperança (Vila do BEC), Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240820501

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	TELHADO E FORRO		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	100,00
1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA ROMANA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	100,00
1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	7,00
1.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS PLACAS 60X60CM	M2	88,58
1.5	FORRO EM GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	M2	97,50
1.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	26,00

1.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	12,00
1.8	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	12,00
1.9	COBERTURA METALICA, PERFIL E TELHA TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	20,00
2	ESQUADRIAS		
2.1	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA COR MOGNO, 0,70X2,10M, PORTAL EM AÇO NA COR BRANCA, DOBRADICA E FECHADURA	UN	2,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA COR MOGNO, 0,80X2,10M, PORTAL EM AÇO NA COR BRANCA, DOBRADICA E FECHADURA	UN	3,00
2.3	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DUPLA FACE PIVOTANTE NA COR BRANCA, 1,00X3,00M, DOBRADIÇA, FECHADURA E PUXADOR DE INOX	UN	1,00
2.4	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DUPLA FACE PIVOTANTE NA COR BRANCA, 0,80X2,10M, DOBRADIÇA, FECHADURA	UN	1,00
2.5	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PORTÃO DE CORRER, COM PORTA SOCIAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, 4,00X2,10M, ROLDANAS, TRILHOS, FECHADURA	UN	1,00
2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 0,60X0,50, FECHADURA	UN	3,00
2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 1,20X1,10, FECHADURA	UN	3,00
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 1,50X1,10, FECHADURA	UN	1,00
2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO REFLETIVO 0,70X2,40M, ABERTURA MAXAIR CENTRAL, TRAVA CENTRAL	UN	1,00
3	INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, PAREDES E PAINEIS		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 3,00M	M3	5,00
3.2	CONCRETO ARMADO 25MPA	M3	7,50
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	108,00

3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	362,00
3.7	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	17,00
3.8	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	62,50
3.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	25,00
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	2,00
4.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,00
4.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	1,00
4.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	3,00
4.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	35,00
4.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	4,00
4.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,00
4.8	PAINEL DE LED DE EMBUTIR 24W, LUZ BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
4.9	PAINEL DE LED DE EMBUTIR 18W, LUZ BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
4.10	SPOT DE EMBUTIR 5W, LUZ AMARELA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
4.11	SPOT DE SOBREPOR 5W, LUZ AMARELA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
4.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	UN	1,00
5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS		
5.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00

5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00
5.4	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.5	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	3,00
5.7	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	2,00
5.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
5.11	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00
5.12	CHUVEIRO DE PLASTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.13	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 - BDI = 25,00	UN	25,00
5.14	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 - BDI = 25,00	UN	10,00
5.15	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 - BDI = 25,00	UN	4,00
6	BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORILS		
6.1	BANCADA ESCULPIDA DE GRANITO BEGE BAHIA PARA LAVATÓRIO 0,50 X 1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.2	BANCADA DE GRANITO BEGE BAHIA PARA PIA DE COZINHA 2,50X0,70M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3	BANCADA TIPO ILHA DE GRANITO BEGE BAHIA 1,50X0,70X1,00M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA DE GRANITO BEGE BAHIA L= 15cm	M	4,50

6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO BEGE BAHIA L= 15 cm	M	5,80
7	PINTURA EM GERAL		
7.1	SERVIÇO COM EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	376,00
7.2	SERVIÇO DE PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS P/ESQUADRIA FERRO	M2	13,00
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	19,00
7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	752,00
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	752,00
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA RUSTICA	M2	17,00
8	REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS		
8.1	REVESTIMENTO PORCELANATO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM	M2	90,00
8.2	PISO EM CONCRETO 25 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	248,00
8.3	REVESTIMENTO PORCELANATO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM	M2	201,05
8.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	752,00
8.5	SERVIÇO DE REBOCO APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	752,00
9	SEGURANÇA ELETRONICA		
9.1	CERCA ELETRICA	M	72,00
10	LIMPEZA GERAL		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	260,00

Período de realização dos serviços: 23/08/2024 a 02/09/2024.

Timon-MA, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
govbr SIDNEY MARCOS PEREIRA RODRIGUES
Data: 28/09/2024 14:20:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidney Marcos Pereira Rodrigues
Socio Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

PROJ. Nº 570/22
FLS. 1086
DATA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
914439/2024
Atividade em andamento

Página 2/60

ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 12.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 25.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 62.50 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE UNIDADE RESIDENCIAL LOCALIZADA EM TIMON-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 58 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914439/2024
13/09/2024, 09:22
zyZZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zyZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Loto 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/09/2024, às 09:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

PROC. Nº 530/26
FLS. 1088
RUA

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
925336/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA
Registro: 146079MA RNP: 1920717870
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20250897708 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

Nº: 1724

Complemento: SALA 103

Bairro: SÃO BENEDITO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65636246

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 60.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ODÉCIO TEÓFILO SILVA

Nº: 101

Complemento:

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65633140

Coordenadas Geográficas: -5.130010, -42.822206

Data de início: 20/02/2025

Conclusão efetiva: 31/03/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 521.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1010.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 39.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 37.00 metro quadrado;

Observações

A construção do muro de arrimo com alvenaria estrutural será realizada de acordo com as normas técnicas vigentes. Obra realizada no município de Timon - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 925336/2025
03/04/2025, 13:58
4CWyD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4CWyD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2025, às 14:23.





PROC. Nº 570125
FLS. 1088
RTR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, executou para a empresa **RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 103, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 39.588.269/0001-76, os serviços de execução de obra de engenharia em construção de muro de arrimo com alvenaria estrutural no endereço abaixo especificado, em conformidade, dentro do prazo, quantidades e especificações estabelecidas, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA**, portador do Registro Nacional do CREA no 1920717870, inscrito no CPF sob o no 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, no 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636-742, realizou:

Endereço da Obra: Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 101, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20250897708

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	521
02	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	39
03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	37

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.ma.org.br



Impresso em: 03/04/2025, às 14:23.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925336/2025, em 03/04/2025 emitida



Certidão nº 925336/2025
03/04/2025, 14:23
Chave de Impressão: 4CHyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2025 o contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse e aba Documentos ativos do QRcode.



PROB. N° 570125
FLS. 1089
RUB.

Página 3/5

04	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	1010
----	---	----	------

Período de realização dos serviços: 20/02/2025 a 31/03/2025.

Timon-MA, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIDNEY MARCOS PEREIRA RODRIGUES
Data: 03/04/2025 14:04:52 0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Sidney Marcos Pereira Rodrigues
Sócio Administrador
CPF 005.022.113-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925336/2025, em 03/04/2025 emitida



Certidão nº 925336/2025
03/04/2025, 14:23

Chave de Impressão: 4CHYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2025, às 14:23.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Ao segundo dia de abril de dois mil e vinte e cinco declaro que recebemos, a obra de execução de construção de muro de arrimo, no município de Timon-MA, objeto do contrato 01/2025, firmado entre a empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L - PAR, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636- 246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, sob a execução e responsabilidade técnica da Engenheira Civil **FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA**, portador do Registro Nacional do CREA no 1920717870, inscrito no CPF sob o nº 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, no 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636- 742, e a empresa **RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L - PAR, nº 1724, Sala 103, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 39.588.269/0001-76. Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada no período de 20/02/2025 a 31/03/2025, de acordo com as condições contratuais, quantidades, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída a execução das etapas abaixo especificadas, expediu-se a DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ABAIXO:

Endereço da Obra: Rua José Odécio Teófilo da Silva, nº. 101, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20250897708

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	521
02	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	39
03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE	M³	37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925336/2025, em 03/04/2025 emitida



Certidão nº 925336/2025
03/04/2025, às 14:23

Chave de impressão: 4CHyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2025 e contém 2 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



PROC. Nº 570/25
FLS. 1091
RUB. _____

Página 5/5

	BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		
04	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M²	1010

Timon-MA, 03 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA
Data: 03/04/2025 11:15:41-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Henrique Azevedo da Silva
Engenheiro Civil
Registro Nacional do CREA nº 1917133537

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925336/2025, em 03/04/2025 emitida



Certidão nº 925336/2025
03/04/2025, 14:23

Chave de Impressão: 4CHyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2025, às 14:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 530/28
FLS. 1092
RUB.

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915757/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA
Registro: 146078MA RNP: 1920717870
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20240831581 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2024 Baixada em: 10/10/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

Nº: 1724

Complemento: SALA 103

Bairro: SÃO BENEDITO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65636246

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 260.995,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 316

Nº: 00

Complemento: LOTEAMENTO TERESA CARVALHO

Bairro: POVOADO CAMPO GRANDE

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65636990

Coordenadas Geográficas: -5.013253, -42.987112

Data de início: 23/08/2024

Conclusão efetiva: 08/10/2024

Finalidade:

Proprietário: RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.588.269/0001-76

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 7457.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 7457.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2545.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2545.00 metro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #38.10.5 - DE COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 7457.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE CALÇAMENTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 915757/2024
17/10/2024, 11:44
b8a2D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b8a2D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/10/2024, às 12:01.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Ao nono dia de outubro de dois mil e vinte e quatro declaro que recebemos, em caráter definitivo, a obra de execução de construção de pavimentação em paralelepípedo, no município de Timon-MA, objeto do contrato 03/2024, firmado entre a empresa ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Presidente Médici – L - PAR, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636- 246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, sob a execução e responsabilidade técnica da Engenheira Civil FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA, portador do Registro Nacional do CREA no 1920717870, inscrito no CPF sob o no 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, no 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636- 742, e a empresa RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Presidente Médici – L - PAR, nº 1724, Sala 103, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 39.588.269/0001-76. Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada no período de 23/08/2024 a 08/10/2024, de acordo com as condições contratuais, quantidades, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída a execução das etapas abaixo especificadas, expediu-se a DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ABAIXO:

Endereço da Obra: BR 316, Povoado Campo Grande, Loteamento Teresa Carvalho, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240831581

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	CALÇAMENTO		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M²	7.457,00
1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÉPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	7.457,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915757/2024, em 17/10/2024 emitida



Certidão nº 915757/2024
17/10/2024, 12:01
Chave de Impressão: b6a2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 2 folhas



1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M²	7.457,00
1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	2.545,00
1.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	2.545,00

Timon-MA, 09 de Outubro de 2024.

g.vb
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA
Data: 17/10, 2024 09:04:35 -0300
Verifique em: https://revalida.digov.br

Paulo Henrique Azevedo da Silva
Engenheiro Civil
Registro Nacional do CREA nº 1917133537

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915757/2024, em 17/10/2024 emitida



Certidão nº 915757/2024
17/10/2024, 12:01
Chave de Impressão: b8a2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 2 folhas





PROC. Nº 578/2X
FLS. 1094
Data

Página 4/5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, executou para a empresa **RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 103, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 39.588.269/0001-76, os execução dos serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo, esta localizada no endereço abaixo especificado, em conformidade, dentro do prazo, quantidades e especificações estabelecidas, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **FRANCYANNE DE OLIVEIRA DA FROTA**, portador do Registro Nacional do CREA no 1920717870, inscrito no CPF sob o no 066.477.413-05 e Carteira de Identidade nº. 3.254.629/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cinco, no 330, Conjunto Joaquim Pedreira, Bairro São Francisco – Timon-MA, CEP 65.636-742, realizou:

Endereço da Obra: BR 316, Povoado Campo Grande, Loteamento Teresa Carvalho, Timon-MA.

ART OBRA/SERVIÇO Nº. MA20240831581

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	CALÇAMENTO		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M²	7.457,00
1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	7.457,00
1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M²	7.457,00

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/10/2024, às 12:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915757/2024, em 17/10/2024



Certidão nº 915757/2024
17/10/2024, 12:01
Chave de Impressão: 66a2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 2 folhas





PROC. Nº 570/24
FLS. 1095
R/R.

1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	2.545,00
1.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	2.545,00

Período total com data de início dia 23/08/2024 e data de fim dia 05/10/2024.

Timon-MA, 07 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
SIDNEY MARCOS PEREIRA RODRIGUES
Data: 10/10/2024 15:09:04 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Sidney Marcos Pereira Rodrigues
Socio Administrador
CPF Nº. 005.022.113-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915757/2024, em 17/10/2024 emitida



Certidão nº 915757/2024
17/10/2024, 12:01
Chave de Impressão: b8c2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 2 folhas

RODRIGUES E ARAUJO CONSTRUTORA LTDA
Avenida Presidente Médici, nº. 1724, Sala 103, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP 65.636-246
CNPJ Nº. 39.588.269/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 17/10/2024, às 12:01.



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8679451 CPF/CNPJ: 56.295.485/0001-42 Nome/Razão Social/Endereço ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI SÃO BENEDITO TIMON/MA 65636-246 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	 Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 04/09/2024 Autenticação: jgnq.rn7h.pvbe.xcg1
---	--

PROF. Nº 530124
FLS. 1098
RUB. _____



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8679451	02/04/2025	02/04/2025	02/07/2025

Dados básicos:

CNPJ: 56.295.485/0001-42
Razão Social: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Data de abertura: 05/08/2024

PROC. Nº 536/2K
FLS. 169x
RUB. _____

Endereço:

logradouro: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI
N.º: 1724 Complemento: SALA 105
Bairro: SÃO BENEDITO Município: TIMON
CEP: 65636-246 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2WTGXN1ZHK43YUQJ
-----------------------	------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 47561649
Emitido em: 25/03/2025
Válida até: 24/04/2025

INTERESSADO: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 56.295.485/0001-42

PROC. Nº 530/21
FLS. 1098
RUB. _____

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas⇒Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2500149615		
NIRE : 21201569245 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201569245		CNPJ 56.295.485/0001-42	Data de Ato Constitutivo 05/08/2024	Início de Atividade 05/08/2024	
Endereço Completo Avenida Presidente Médici, Nº 1724, SALA 105,, São Benedito - Timon/MA - CEP 65636-246					
Objeto Social Construção de edifícios; Compra e venda de imóveis próprios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Corretagem no aluguel de imóveis; Serviços de arquitetura; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de engenharia; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO	CPF/CNPJ 073.496.793-43	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES	CPF/CNPJ 040.012.673-73	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TOMAZ DE AQUINO MARTINS MATTOS NETO	CPF 073.496.793-43	Término do mandato Indeterminado			
Nome VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES	CPF 040.012.673-73	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 04/09/2024	Número 20241172403	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25-02-2025, às 18:28:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKLSAIEK.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PROZ. N° 230126
FLS. 1100
RIMA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500149654	
NIRE 21201569245 CNPJ 56.295.485/0001-42		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida Presidente Médici, Nº 1724, SALA 105,, São Benedito - Timon/MA - CEP 65636-246			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20241172403	04/09/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20241167833	03/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241167833	03/09/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20240997786	05/08/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201569245	05/08/2024	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2025, às 18:29:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGL25KES.



MAC2500149654

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO FORMAL UNIFICADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II – BAIRRO MIGUEL ARRAES, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

A empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L PAR, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, declara tácita e expressamente:

(a) Que se submete a todas as condições deste Edital e das que constam de seus anexos;

(b) Que garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta por 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da apresentação da proposta;

(c) Que aceita imposição das multas na forma e seus valores estabelecidos neste Edital e seus anexos;

(d) Que não foi considerada inidônea por ato do Poder Federal, Estadual ou Municipal e que não se encontra impedida de transacionar com órgãos da administração pública direta ou indireta;

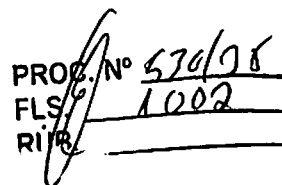
(e) Que participa desta licitação sem caráter de firma associada, não fazendo parte de firma associada, de consórcio ou grupo de firmas;

(f) Que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

(g) Que optou por não realizar a visita técnica no local de execução do objeto, que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante;

(h) Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;

(i) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. ou



9

o) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**VITHOR
THERSANDRO
SANTOS
SOARES:04001267373**

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Vithor Thersandro Santos Soares
CPF.: 040.012.673-73
RG.: 0755847920226-SSP/MA

**DECLARAÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E
DISPONIBILIDADE DE FERRAMENTAS LEVES**

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025;

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II – BAIRRO MIGUEL ARRAES,
NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.**

A empresa **ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L PAR, nº 1724, Sala 105, bairro São Benedito, na cidade de Timon – MA, CEP.: 65.636-246, inscrita no CNPJ sob nº 56.295.485/0001-42, neste ato representada por seu sócio **VITHOR THERSANDRO SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.012.673-73, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Dois, nº 745, Vila Angélica, CEP: 65634-344, declara tácita e expressamente:

Prezados,

Em atendimento à licitação nº **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, referente à execução da obra de **ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE II – BAIRRO MIGUEL ARRAES, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, viemos por meio deste formalizar a instalação do canteiro de obras e a relação explícita das ferramentas leves que serão utilizadas durante a execução do projeto, conforme exigido no Edital.

1. Instalação do Canteiro de Obras

Informamos que a instalação do canteiro de obras será realizada de acordo com as normas de segurança, saúde e meio ambiente estabelecidas pela legislação vigente. O canteiro contará com as seguintes estruturas e recursos:

- Área demarcada e cercada para segurança;
- Escritório para administração da obra;
- Instalações sanitárias e vestiários para os trabalhadores;
- Depósitos para materiais e ferramentas;
- Espaço adequado para o estacionamento de máquinas e veículos.

2. Ferramentas Leves Disponíveis

Para a execução do objeto desta licitação, temos à disposição as seguintes ferramentas leves, que serão utilizadas conforme as necessidades do cronograma da obra:

- **Betoneira 400L Menegotti** – 2 unidades
- **Serra Marmore** – 2 unidades
- **Martelete** – 2 unidades

- Furadeira elétrica – 3 unidades
- Lixadeira – 2 unidades
- Parafusadeira – 2 unidades
- Máquina de solda – 1 unidade
- Cortadora de piso – 1 unidade

Essas ferramentas estão devidamente avaliadas e preparadas para a execução dos serviços, garantindo a eficiência e segurança nas atividades do canteiro de obras. Serão mantidas em perfeitas condições de operação e serão utilizadas conforme a demanda da obra.

Certos de que a informação prestada atende aos requisitos do Edital, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Timon (MA), 03 de abril de 2025.

VITHOR
THERSANDRO
SANTOS
SOARES:0400126737
3

Assinado digitalmente por VITHOR THERSANDRO
SANTOS SOARES:04001267373
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=32540441000172,
OU=AC SyngularID Múltipla, CN=VITHOR
THERSANDRO SANTOS SOARES:04001267373
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.04.03 14:57:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Vithor Thersandro Santos Soares
CPF.: 040.012.673-73
RG.: 0755847920226-SSP/MA



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO
SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.15.8.252-9	10404518	65 1040451-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE TIMON

ENDEREÇO : PRACA SAO JOSE, S/N - CENTRO - TIMON/MA CEP: 65630-160

CNPJ/CPF : 06.115.307/0001-14

PROC. Nº 570/28
FLS. 1005
RUB. _____

TOMADOR : ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : AVENI PRESIDENTE MÉDICI, 1724 - SÃO BENEDITO - TIMON/MA CEP: 65636-246

CNPJ/CPF : 56.295.485/0001-42

CORRETOR : MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

SUSEP: X7U49J SUSEP OFICIAL: 202001875

TELEFONE 51 31640297

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIAL/LICITANTE	R\$ 22.321,45	31/03/2025	30/06/2025

OBJETO DO SEGURO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II
BAIRRO MIGUEL ARRAES, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIAL/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 31 DE MARÇO DE 2025

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar, Nº de Série do Certificado: 11de24082259cd90 Data e Hora: 31/03/2025 16:03
Marcos Loução Nº de Série do Certificado: 7840a21a29106c6a Data e Hora: 31/03/2025 16:03
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 11de24082259cd90 Data e Hora: 31/03/2025 16:03

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.15.8.252-9	10404518	65 1040451-8	

SEGURADO : MUNICIPIO DE TIMON

ENDEREÇO : PRACA SAO JOSE, S/N - CENTRO - TIMON/MA CEP: 65630-160

CNPJ/CPF : 06.115.307/0001-14

TOMADOR : ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : AVENI PRESIDENTE MÉDICI, 1724 - SÃO BENEDITO - TIMON/MA CEP: 65636-246

CNPJ/CPF : 56.295.485/0001-42

PROC Nº 530124
FLS 1006
RIR

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862025001507750082529 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 01.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.15.8.252-9	10404518	65 1040451-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE TIMON

ENDEREÇO : PRACA SAO JOSE, S/N - CENTRO - TIMON/MA CEP: 65630-160

CNPJ/CPF : 06.115.307/0001-14

TOMADOR : ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : AVENI PRESIDENTE MÉDICI, 1724 - SÃO BENEDITO - TIMON/MA CEP: 65636-246

CNPJ/CPF : 56.295.485/0001-42

530/26
1008

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 22.321,45	R\$ 193,50

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	22.321,45
Prêmio Líquido.....: R\$	193,50
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	10/04/2025	R\$ 193,50

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 682/22 e Lei 14.133/21.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

PROC. Nº 530/26
FLS. 1008
DATA

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS	3
4. ACEITAÇÃO	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	3
6. PRÊMIO DO SEGURO.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO	4
8. VIGÊNCIA	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS	5
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	5
11. INDENIZAÇÃO	5
12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	6
13. SUB-ROGAÇÃO	6
14. PERDA DE DIREITOS	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL	8
19. CONTROVÉRSIAS	8
20. PRESCRIÇÃO	9
21. FORO.....	9
22. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	9

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Amortização:** utilização de todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal para diminuição do valor do prejuízo
- 1.3. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.4. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.5. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.6. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.7. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.8. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.9. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.10. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.11. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.12. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.13. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.14. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.15. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.16. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.17. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.18. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.19. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.20. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.21. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

1.22. Sinistro: O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.23. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.24. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

III - Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ou Segurado e/ou terceiros.

IV - Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais, civil, criminal e tributárias

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação

específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, consequentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros. 11.3. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro.

Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;

b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;

c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O não pagamento do prêmio pelo tomador acarretará em juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.5. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO	2

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br